

Descrição do Cargo de Governadora Regional da SIA

Atualizado em junho de 2026

A. Requisitos de elegibilidade e qualificações

Além do estabelecido nos estatutos, políticas e procedimentos relacionados a região, os seguintes requisitos são necessários para a elegibilidade ao cargo:

- Ser associada em situação regular em seu clube.
- Estar familiarizada com e apoiar nossos valores centrais:
 - Igualdade de gênero
 - Empoderamento
 - Educação
 - Diversidade e companheirismo
- Possuir habilidades de liderança incluindo, entre outras, a resolução de problemas, gerenciamento de conflitos, comunicação e gestão de mudanças.
- Não poder ocupar nenhum outro cargo eleito em qualquer nível da organização, incluindo nomeações para o Comitê de Arrecadação de Recursos da Federação ou para a Soroptimista Internacional.
- Ter uma conta de e-mail ativa, inscrita nas listas de e-mail da SIA, que seja acessada regularmente; informar este endereço de e-mail para receber comunicados e atualizações da nossa Sede.
- Poder participar de sessões informativas e de capacitação, online e/ou por áudio, bem como de reuniões com a liderança da Federação e com a nossa Sede;

Qualificações:

Considerando que a Governadora ocupa a posição chave de liderança na região e serve como a principal ligação entre o Conselho de Administração da Federação, funcionárias da Sede e clube, ela deve:

- Defender e ser dedicada à nossa missão.
- Apoiar a nossa direção estratégica e poder influenciar a região e clubes da região a promovê-la.
- Ser capaz de promover a conscientização e desenvolver comportamentos que apoiem a nossa visão e valores centrais entre as associadas.
- Ser uma porta-voz articulada e defensora da mudança em prol da nossa missão e da transformação social que desejamos fazer.
- Possuir habilidades de liderança tais como pensamento crítico, flexibilidade, delegação e resolução de problemas.

B. Área de responsabilidade

A Governadora Regional da Soroptimist International of the Americas, Inc.® (SIA) é a diretora administrativa de uma região na Federação da SIA. A Governadora Regional atua como líder de equipe para garantir que a região fortaleça e apoie clubes para que eles implementem a direção estratégica da SIA. A Governadora Regional está subordinada à atual Presidente e ao Conselho de Administração da SIA. O ponto de contato é a Diretora de Impacto e Engajamento da SIA.

C. Objetivos

Em suas regiões, as Governadoras devem ter como objetivo o seguinte:

- Promover esforços para alcançar nosso Grande Objetivo de 2021-2031: *investir nos sonhos de meio milhão de mulheres e meninas por meio de acesso à educação*
- Aumentar o impacto e o engajamento em nossos Programas de Sonhos.
- Aumentar o acesso à educação por meio dos Projetos UpliftHER e Aceleradores para o Grande Objetivo.
- Ampliar as oportunidades de desenvolvimento de liderança.
- Aumentar o número de novos clubes e de associadas nos clubes atuais.
- Melhorar a qualidade do engajamento.
- Aumentar o reconhecimento da nossa marca.
- Aumentar o número e melhorar a experiência dos doadores(as).
- Aumentar doações para apoiar nosso Grande Objetivo de 2021-2031.

D. Responsabilidades específicas

As responsabilidades específicas são baseadas nos Procedimentos da Soroptimist International of the Americas, Inc. e nas estratégias estabelecidas no Plano Estratégico de nossa Federação. Em geral, além das responsabilidades que podem ser definidas nos estatutos e procedimentos da região, as Governadoras Regionais da SIA deverão fazer o seguinte:

Estratégia

- Defender a direção estratégica da SIA como delineada em nosso Plano Estratégico.
- Trabalhar com a equipe de liderança da região, criar táticas e planos de trabalho para implementar o [Roteiro de Região](#) e atingir ou exceder as [métricas](#) estabelecidas.
- Apoiar a parceria entre clubes, distritos, regiões, Sede da SIA e Conselho de Administração da Federação para alcançar o nosso Grande Objetivo de 2021-2031.
- Oferecer apoio, incentivo e reconhecimento aos clubes para levar adiante nossa direção estratégica.
- Manter-se atualizadas sobre as comunicações globais da SIA. Acompanhar a Sede da SIA via e-mail (e

redes sociais, se aplicável) para se manter informadas sobre as expectativas, oportunidades, procedimentos e recursos comunicados às associadas e clubes.

- Assegurar que os recursos humanos e financeiros da região estejam alinhados para apoiar o Grande Objetivo da SIA.

Liderança

- Servir como Coordenadora do Conselho de Administração Regional.
- Guiar e orientar a Governadora-eleita regional para garantir uma fácil transição.
- Identificar e desenvolver novas líderes de região e clubes.
- Incentivar as associadas da região a participarem da Mesa-redonda de Liderança e atingir as metas de inscrição da região.
- Adotar, exemplificar e apoiar o Código de Conduta para Associadas e Líderes e seus processos.
- Nomear, desenvolver e orientar as seguintes coordenadoras regionais para cumprirem suas responsabilidades conforme descritas em cada uma de suas descrições de cargo:
 - [Coordenadora de Associação](#)
 - [Coordenadora de Arrecadação de Recursos](#)
 - [Coordenadora de Programas](#)
 - [Coordenadora de Conscientização Pública](#)
 - [Coordenadora Regional de Educação](#)
- Promover o engajamento, civilidade e um senso de propósito comum, apoiando e celebrando o progresso organizacional.
- Manter e demonstrar os valores centrais da organização.

Operações

- Assegurar que a região respeite e execute o Roteiro de Região.
- Ler e dar seguimento ao e-mail mensal da Governadora.
- Organizar as conferências regionais de acordo com os Procedimentos da SIA, incluir na programação das conferências o conteúdo criado pela SIAHQ e enviar a convocação para a conferência à SIAHQ e à Visitante Oficial até 10 de março.
- Participar anualmente da Mesa-redonda de Liderança da SIA. Cada Governadora Regional deve participar de duas Mesas-redondas da Liderança, uma durante seu segundo ano (ano ímpar) como Governadora-eleita e outra durante seu primeiro ano (ano par) como Governadora; os custos serão cobertos pela própria Governadora ou por sua região. Recomenda-se enfaticamente que as Governadoras participem da Mesa-redonda de Liderança durante seu segundo ano como Governadora.
- Participar em sessões informativas e de capacitação online, e/ou por áudio, realizadas pela Sede da SIA.
- Assegurar cobertura de seguro apropriada para a região para mitigar riscos, conforme descrito nos Procedimentos da Federação.
- Aderir à “Arrecadação de Recursos por Regiões”, conforme descrito nos Procedimentos da Federação.

E. Requisitos para Relatórios de Planejamento e Finanças

As Governadoras são responsáveis por aderir ao Roteiro de Região, um recurso que oferece direção ao planejamento estratégico para regiões. O Roteiro de Região é focado e oferece um guia eficaz para ajudar as regiões a contribuírem para o nosso sucesso coletivo definindo as estratégias que se espera que as regiões implementem. As Governadoras e outras líderes regionais devem examinar o Roteiro de Região anualmente e desenvolver táticas e atividades que irão apoiar as estratégias listadas no recurso.

Todas as regiões devem enviar à Sede da SIA seus demonstrativos financeiros de final do ano, e o orçamento do exercício do ano atual, no prazo de 60 dias após o encerramento do seu ano de exercício, e, em qualquer caso, até 31 de outubro. Estes demonstrativos financeiros incluirão um balanço patrimonial mostrando ativos, passivos e patrimônio líquido e uma detalhada demonstração de resultados que reflete as atividades do ano corrente. O orçamento do ano atual com todas as atividades, incluindo a conferência regional, também deve ser enviado com os demonstrativos financeiros.

Todas as regiões sediadas nos EUA, seus territórios e no Canadá devem enviar à Sede da SIA o CO&FO, juntamente com cópias de todos os contratos futuros no valor igual ou superior a US\$ 10.000, na data de sua efetivação.

F. Conferências regionais

As conferências regionais, que geralmente ocorrem anualmente em março, abril e maio, são uma oportunidade para as associadas se reunirem para promover amizade, companheirismo e aprendizado.

Procedimentos da SIA

Nos [Procedimentos da SIA](#), *F. Procedimentos que regem as Regiões, 4. Conferências, Reuniões e Estados de Votação* consta o seguinte:

- a. Cada região realizará uma conferência regional presencial durante o ano ímpar de cada biênio, em horário e local determinados pelo estatuto da região. Cada região tem a opção de realizar uma conferência regional virtual durante o ano par do biênio.

Consulte as [Perguntas Frequentes \(FAQ\)](#) que abordam os principais pontos e as dúvidas mais comuns.

Visitantes Oficiais

As conferências regionais oferecem uma oportunidade importante de networking entre “Visitantes Oficiais” (Membros do Conselho de Administração da Federação, outras lideranças da SIA ou funcionárias) e as associadas. Para obter mais detalhes sobre estas visitas, consulte o [Guia oficial de visitas](#) localizado no site, na seção “Governadoras”.

As Governadoras da SIA devem entrar em contato com a Visitante Oficial designada até novembro (ou, no máximo, até 1º de janeiro) para coordenar a logística de deslocamento e tratar dos principais detalhes da conferência. Além de garantir uma visita calorosa e acolhedora — conforme descrito no Guia de Visitas Oficiais

— as Governadoras devem reservar 90 minutos durante a reunião do Conselho de Administração Regional para a Conversa da Visitante Oficial com o Conselho de Administração Regional.

Conteúdo obrigatório

Para garantir uma experiência consistente e de alta qualidade para as associadas de todas as regiões, as Governadoras devem incluir o conteúdo desenvolvido pela SIA na programação da conferência. Este conteúdo é atualizado anualmente para refletir o branding e as prioridades estratégicas da Federação. Os materiais podem incluir, entre outros:

- Um discurso da Visitante Oficial
- Apresentações (conduzidas pelas Coordenadoras Regionais) que contemplam programa, associação, arrecadação de recursos e conscientização pública

G. Monitoramento e outros relatórios

Durante as conferências regionais, será realizada uma Conversa da Visitante Oficial com o Conselho de Administração Regional, com foco no progresso em relação às metas estabelecidas no Roteiro de Região. Além disso, durante as conferências regionais, as Visitantes Oficiais avaliarão o que está funcionando bem e quais são as nossas oportunidades de melhoria do ponto de vista da liderança regional.